

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5548

OBJETO: REVISÃO AUTOMOTIVA AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER PLACA

GDS 6710 – REPARO EM MOTOR DE PARTIDA

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Dispensa de Licitação sob nº 098/2025, que tem como objeto (**REVISÃO AUTOMOTIVA AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER PLACA GDS 6710 – REPARO EM MOTOR DE PARTIDA**) em conformidade com o art. **75, inciso II - § 2º** nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, abre-se prazo de até **03 (três) dias úteis**, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente através do e-mail: compras6@consaude.org.br.

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item **e marca do produto orçado**, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas **dois dígitos** após a vírgula;
- Valor de **IPI** ou do **FRETE** deve está **incluso** no valor do produto ou serviço (**Não pagamos IPI ou FRETE a parte**)
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: **10 dias**;
- Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**;
- Local e endereço para **entrega/prestação do serviço**: **HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP.**
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;
- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa;
- Assinatura do Representante Legal.

IMPORTANTE: Para fornecer para o CONSAÚDE/HRLB a empresa deverá comprovar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND FEDERAL);
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista,
4. Certificado de Regularidade junto ao FGTS (CRF),
5. Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V^{sa}, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Pariquera-açu/SP, 28 de julho de 2025.

JOSÉ MURILO FERNANDES.....

Nome do servidor

Serviço de Suprimentos/Consaúde

TERMO DE REFERÊNCIA**SEÇÃO DE TRANSPORTE****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de peças e serviço para **REVISÃO AUTOMOTIVA AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER PLACA GDS 6710 – REPARO EM MOTOR DE PARTIDA ;** de acordo com artigo 75 II, Lei 14.133, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1 . Ambulancia Citroen Jumper – Placa GDS 6710

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AUTOMATICO DE PARTIDA 12V	UN	1
2	SUPORTE ESCOVA ALTERNADOR	UN	1
3	BENDIX	UN	1
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	SERV	1

1.1.1 O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

1.1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

Prazo de vigência

- 1.1.3 Não terá prazo de vigência, visto que trata-se de um **serviço pontual**, apenas para atender a necessidade de revisão automotiva de ambulância do SIMOV.
- 1.1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa, para aquisição **revisão automotiva** a presente solicitação tem como objetivo garantir a segurança, a confiabilidade e a continuidade das atividades operacionais da frota institucional, por meio da execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva **específicos no sistema de partida**, sendo identificada a necessidade de **reparo no motor de partida**, com substituição dos seguintes componentes: **Automático de partida, Bendix, Suporte da escova**. Tais reparos são indispensáveis para garantir o pleno funcionamento do sistema de ignição do veículo, que é essencial para o pronto atendimento das ocorrências e demandas de transporte de pacientes. O problema identificado compromete diretamente a disponibilidade e a confiabilidade da ambulância, podendo ocasionar atrasos no atendimento e colocar em risco a integridade dos pacientes transportados.

Considerando a natureza emergencial do serviço prestado por este veículo e sua constante utilização em deslocamentos de pacientes internador para a hemodiálise, e nos atendimentos externos de transporte entre unidades de saúde, torna-se **imprescindível a realização imediata da revisão e substituição das peças danificadas**, a fim de garantir a segurança, a continuidade dos serviços e a preservação da vida dos usuários.

a. Motivos para a Contratação:

Manutenção Preventiva: A revisão regular é uma prática recomendada para evitar problemas futuros, prolongar a vida útil do veículo e reduzir custos com reparos emergências.

Conformidade: A realização de serviços de manutenção em intervalos regulares assegura que o veículo atenda aos padrões de segurança e regulamentações de trânsito.

Dessa forma, a contratação de uma empresa capacitada e de confiança é imprescindível para a realização dos serviços mencionados, garantindo a qualidade e a

segurança necessárias para o bom funcionamento do veículo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- ✓ **Garantia dos Serviços e Peças:** Exigência de garantia mínima para os serviços prestados e para peças substituídas.
- ✓ **Atendimento e Prazos:** Tempo máximo para início e conclusão do serviço, evitando indisponibilidade prolongada dos veículos.
- ✓ **Peças e Componentes:** Utilização de peças originais ou de qualidade equivalente, conforme especificado pelo fabricante do veículo.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, contados após liberação do empenho. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço HRLB/Consaude.

4.1 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as diretrizes para contratações públicas, o presente serviço de **revisão automotiva** será formalizado exclusivamente por meio de empenho, sem a necessidade de assinatura de contrato, conforme os fundamentos a seguir:

Conforme estabelecido no artigo **95 da Lei nº 14.133/2021**, para contratações cujo valor se enquadre dentro dos limites previstos para **dispensa de licitação**, a formalização pode ocorrer exclusivamente por meio de **nota de empenho**, desde que contenha todas as informações essenciais do ajuste. De acordo com o artigo **89 da Lei nº 14.133/2021**, a formalização de contratos pode ser dispensada quando a obrigação for integralmente cumprida mediante a **emissão de nota de empenho**, desde que haja aceitação expressa da empresa contratada e desde que o objeto não exija formalização contratual específica. O empenho representa um ato administrativo vinculante, garantindo a reserva orçamentária necessária para a realização do serviço, conforme previsto no **artigo 58 da Lei nº 4.320/1964**, servindo como instrumento suficiente para assegurar os direitos e deveres das partes envolvidas.

Portanto, a formalização da presente contratação ocorrerá por meio de **empenho**, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a economicidade e a

eficiência dos procedimentos administrativos.

b) Fiscalização

A execução do deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

O fiscal técnico acompanhará a execução do objeto licitado, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI); O fiscal técnico do anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

a) Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 90 dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

b) Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

c) Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

d) Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

a) Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

b) Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será FORMA INTEGRAL

c) Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, FGTS e INSS.

7 . ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será apresentado após cotação direta e pesquisa no portal banco de preços. Tendo em vista que ainda não foi contratado/ adquirido o serviço e produtos solicitados neste instrumento.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 24

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Ficha: 26

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.39

Pariquera-Açu, 25 de Julho de 2025.

ROBSON REGIO PINTO
CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE
HRLB/CONSAÚDE